

**ATA Nº 234º - (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE
ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM 30
DE JUNHO DE 2022.**

1 **HORÁRIO:** Às onze horas do dia 30 de Junho do ano dois mil vinte dois (quinta-feira).
2 **Local:** Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, LT 19, Palmas – TO.
3 **MEMBROS PRESENTES:** Presidente Contador João Gonçalo dos Santos; Vice-
4 Presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves;
5 Vice-Presidente de Fiscalização em exercício Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa;
6 Vice-Presidente de Registro Contadora Juliana Aparecida Soares Martins; Vice-
7 Presidente de Controle Interno Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa; Vice-
8 Presidente de Administração Contador Márcio Sousa Ribeiro. Conselheiros: Contador
9 Lédson Lucas Moreira Nóbrega; Contador Leonardo Soares; Contador Thiago de
10 Araújo Schuller; Contadora Núbia Alves Fernandes; e Contador Claudinir de Goés
11 Junior. Também presente o Fiscal Contador Joaquim Targino Bezerra Neto. I -
12 **EXPEDIENTE:** o Senhor Presidente deu início à reunião saudando os presentes. II) -
13 **ORDEM DO DIA:** Leitura discussão e votação da Ata nº 212 (ducentésima décima
14 segunda), da Câmara de Ética e Disciplina, realizada em 29 de junho de 2022, que lida
15 e colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. III) – **PROCESSOS EM**
16 **DESTAQUE:** Nada Consta. IV) – **PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO: Número**
17 **Processo: U-2021/000080 – [REDACTED] - CONTADORA - [REDACTED]**
18 **[REDACTED]** - Ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis, com CBO
19 252205 - Auditor (Contadores e Afins), na empresa **[REDACTED]**
20 **[REDACTED]**, estando com o seu registro baixado no
21 CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2021/000188, datado de
22 20/10/2021; do e-mail enviado a Gerência de RH do **[REDACTED]**; do protocolo
23 2021/000613, com as alegações da notificada, e das informações dos setores de
24 registro e protocolo; do agendamento eletrônico nº 10492, e da cópia do cadastro
25 nacional da pessoa jurídica. Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas
26 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18. **Conselheiro**
27 **Revisor: Contador Thiago de Araújo Schuller.** Decisão: MANUTENÇÃO DAS
28 PENALIDADES DE: MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS
29 REAIS). Pena Ética: **[REDACTED]**. Aprovado por Unanimidade.

30 **Número Processo: U-2021/000031 - [REDACTED] -**
31 **CONTADOR - [REDACTED] -** Retenção abusiva de livros e/ou documentos da
32 empresa [REDACTED], o que
33 identificamos por meio da Denúncia HL5R-NDKQ-6CVR—NTIU, e do Relatório da
34 autoridade competente recomendando a abertura do Processo
35 .Alínea “c” do art. 27 DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alínea “i” e “l” do CEPC
36 (NBC PG 01). **Conselheiro Revisor: Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega.**
37 Decisão: MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES DE: MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00
38 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS). Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado
39 por Unanimidade. **V) -INTERESSES GERAIS:** não houve manifestação dos membros.
40 Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a sessão às onze
41 horas e vinte minutos, determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para a
42 próxima reunião no mês de Agosto de 2022. E, para constar, o Fiscal Contador
43 Joaquim Targino Bezerra Neto, secretário, lavrou a presente Ata que, lida e aprovada,
44 segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Contador Thiago de Araujo Schuller
Conselheiro

Contadora Juliana Aparecida S. Martins
Conselheira

Contadora Celi Regina Leoba de S. Barbosa
Conselheira

Contadora Claudinir de Goés Junior
Conselheiro

Contador Ledson Lucas M. Nóbrega
Conselheiro

Contador Núbia Alves Fernandes
Conselheira

Contador Márcio Sousa Ribeiro
Conselheiro

Contador Leonardo Soares
Conselheiro

Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves
Conselheiro

Fiscal Contador Joaquim Targino
Bezerra Neto
Secretário

